



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO ENGCOMP-001/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Institui comissão para elaboração de Plano de Ação contendo ações acadêmico-administrativas preventivas e corretivas para a melhoria contínua das condições do curso de Engenharia de Computação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 1ª Reunião do ano de 2008 do Colegiado de Curso, realizada em 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por elaborar um Plano de Ação contendo ações acadêmico-administrativas preventivas e corretivas para a melhoria contínua das condições do curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG:

- Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua (presidente);
- Prof. Rogério Martins Gomes (membro);
- Profa. Cristina Duarte Murta (membro).

Art. 2º – Determinar que a Comissão referida no Art. 1º apresente ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, até o dia 30 de maio de 2008, o Plano de Ação elaborado.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Computação**